



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

DECRETO N.º 1.261/2017

“Estabelece alteração no sistema viário municipal, com relação ao trânsito, na via que especifica e dá outras providências”.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais, e, ainda;

CONSIDERANDO que há necessidade de promover o melhor fluxo e diminuição no índice de acidentes localizada na região central, uma vez que se trata de ruas com grandes tráfegos de veículos e ciclistas e também pela 26º Enflor e 14º Garden Fair no período 16 a 18 de julho de 2017;

CONSIDERANDO que é competência do Município planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, pedestres e animais, e promover o desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclistas, em seus limites, consoante prevê o Código de Trânsito Brasileiro e a Lei Complementar Municipal n.º 178/2006;

DECRETO:

Art. 1º Fica proibido à parada de veículo ou estacionamento do lado direito na seguinte rua:

I- Rua Girassóis, no trecho compreendido entre a Avenida Maurício de Nassau e a Rua Prímulas.

Parágrafo Único: Esta alteração somente ocorrerá entre o período de 16 a 18 de Julho de 2017.

Art. 2º É parte integrante deste Decreto, os anexos I, com croqui da região demonstrando graficamente a alteração realizada.

Art. 3º Fica o Departamento Municipal de Trânsito autorizado a tomar as medidas necessárias à divulgação e sinalização da referida via, em conformidade com este Decreto, correndo as despesas por conta das verbas próprias do mesmo Departamento, já consignadas no orçamento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 10 de Julho de 2017.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa

Alameda Maurício de Nassau

ENFLOR

Rua Girassóis

LAGO VITÓRIA RÉGIA

Rua Freesias

Rua Primula



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANÇIA
TURÍSTICA DE HELAMBRA

SINALIZAÇÃO DE VIA

1:2000

1:2000

LEGENDA

Proibido Estacionar

Sentido de Fluxo

INDICAÇÃO DE SENTIDO DE FLUXO E FAIXA DE PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA RUA GIRASSÓIS

